



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Estado do Paraná

LEI Nº 11.605.

Autoria: Poder Executivo.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento-Programa de 2023.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa de 2023 um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender à Secretaria Municipal da Criança e do Adolescente.

CRIAÇÃO:

**ÓRGÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
UNIDADE – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
34.020.08.243.0024.6.143 – FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - FMDCA
3.3.90.48.00.00 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
3.3.183 – INCENTIVO CRIANÇAS E ADOLESCENTES IMPACTADOS PELA COVID - DELIBERAÇÃO 43/2021 - CEDCA/PR – EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$ 33.000,00**

Art. 2º Para a cobertura do valor citado no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar como recursos os definidos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), referentes aos recursos de superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 21 de março de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 21/03/2023, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas, Prefeito Municipal**, em 28/03/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1525855** e o código CRC **DDF38EF4**.

Referência: Processo nº 01.02.00030433/2023.65

SEI nº 1525855